

DECRETO RIO Nº 43037 DE 18 DE ABRIL DE 2017 (DOM 19/04/2017)

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo nº 02/510.134/2017

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, passa a integrar a estrutura básica da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH, tendo sua sigla e códigos alterados respectivamente para UIH/CMPC e 48315.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017; 453º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

***DOCUMENTO COMPILADO PELO SINDUSCON-RIO**